

Federal nº 10.520, de 17/07/2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002 e alínea "b", inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6561, de 16/06/2014, designa MARCIO TAVARES DO NASCIMENTO (Certificado FUNDAP Nº 165334), MUNIQUE CAMARA NEVES (Certificado FUNDAP nº 305855), PAULO TADEU SAR-DINHA (Certificado EGESP 2060/2020) e WILKIZILANIA KARLA PAIVA (Certificado FUNDAP nº 251357), para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na PRIP da USP, através da modalidade de PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme sua(s) respectiva(s) formação(ões)/capacitação(ões), objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$ 650.000,00.

Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores ADRIANO ALVES MENDES, CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO GAMBA e MIRIAN CRISTINA VIEIRA DE PAULA.

Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplente de Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

O/A(s) pregoeiro/a(s) acima designado/a(s) poderá/ão atuar como suplente(s) de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.

Ressaltamos que esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 26/06/2023.

EDITORA DA USP

EDITORA DA USP

Extrato de Contrato Edição

Contratante: Editora da Universidade de São Paulo
Contratados: Hervé Emilien Rene Thery, Camilla de Mello Amaral Cepeda, Rafael Augusto Mello Amaral e Bruno Santiago Mello Amaral

Contrato de edição da obra: "Atlas do Brasil"
Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura
Data da assinatura: 16-06-2023
Processo: 2022.1.547.91.7

AGÊNCIA USP INOVAÇÃO

Extrato de contratos

Processo: 2023.1.5060.1.4

Pareceres jurídicos: PG.P. 37241/2021, 37313/2021 e 05019/2023

Modalidade: Contratos de licença de uso de marca (fundamento legal art. 24 da Lei 8.666/1993)

Objeto: Licença de uso da marca "DNA USP", não exclusiva, não onerosa e não sublicenciável, nos termos da Portaria GR 7679/2021

Prazo de vigência: 5 (cinco) anos

Data da assinatura: 17/05/2023.

Participes:

- Universidade de São Paulo (USP) e C Cardoso Pinheiro Atividades Médicas Eireli
- Universidade de São Paulo (USP) e Del Collado & Carriero Assessoria Científica Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Dell Ducas Comércio de Aparelhos Auditivos Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Diego Santos de Oliveira
- Universidade de São Paulo (USP) e Diet Lab Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e DungTech Biofertilizantes Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Ecotec Soluções em Automação Sustentável Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Engenharia, Saneamento e Meio Ambiente Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Fairy Code Tecnologia Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Fiorentino de Azevedo Sobrinho ME - GastroCIMN
- Universidade de São Paulo (USP) e GSA Cirurgia e Serviços Médicos Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Insilicotox Lab P&S do Brasil Consultoria Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Intec Clínica de Psicologia Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Jaqueline Hochberg Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Jessica Reis Queiroz 3590472189

- Universidade de São Paulo (USP) e L.L. Saúde Sociedade Médica Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Margibel Adriana de Oliveira
- Universidade de São Paulo (USP) e Michele Medeiros M. de Almeida
- Universidade de São Paulo (USP) e Motus Marketing
- Universidade de São Paulo (USP) e Mundi Soluções Ambientais Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Paulinho das Estruturas Egenharia e Treinamentos Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Pet em Foco Diagnóstico Veterinário Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Pesquisas Hormonais Laboratório de Diagnóstico de Endocrinologia Veterinária Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e R2soffner Capacitação e Consultoria em Educação e Negócios Ltda.
- Universidade de São Paulo (USP) e Simone Calderari Raitz

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Convênio

Proc. USP 2022.1.7884.1.3;

Participes: Universidade de São Paulo e a "Universit  de Rennes", França;

Objeto: coopera o acad mica em todas as  reas dispon veis em ambas as institui es, a fim de promover o interc mbio de docentes/pesquisadores, estudantes e membros da equipe t cnica/administrativa das respectivas institui es;

Vig ncia: de 15/05/2023 a 14/05/2028;

Data da assinatura: 15/05/2023.

UNIDADES UNIVERSIT RIAS

ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES

SE O DE COMPRAS

UNIVERSIDADE DE S O PAULO

ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO – 001/2021 – EACH

SE O DE LICITA ES E CONTRATOS
PROCESSO N.º 2021.1.1546.86.7 e volumes
OBJETO: REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS EXTERNAS
CONTRATANTE: USP - ESCOLA DE ARTES, CI NCIAS E HUMANIDADES

CONTRATADA: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.
CNPJ n.º: 07.907.117/0001-00
PRORROGADO PELO PER DO 90 DIAS
PER DO DE PRORROGA O: 26/06/2023 A 23/09/2023

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIR O PRETO

UNIVERSIDADE DE S O PAULO

Escola de Enfermagem de Ribeir o Preto
Extrato de Contrato
CONTRATO N.º: 17/2023
PROCESSO: 23.1.00347.22.6
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE S O PAULO

CONTRATADA: AUDIOTEXT SERVI OS E CIA LTDA
CNPJ: 17.429.373/0001-85
OBJETO: PRESTA O DE SERVI O DE SERVIÇO EM PRODUCAO AUDIO-VISUAL

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JUR DICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 7.200,00

VIG NCIA: O presente contrato ter  vig ncia adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICA O FUNCIONAL PROGRAM TICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICA O DA DESPESA OR AMENT RIA: 3.3.90.39.58

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2023

ESCOLA POLIT CNICA

PORTARIA DIR-3191/2023

O Diretor da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo, no uso de suas atribui es legais, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a import ncia de planejar e executar as atividades educacionais e administrativas de forma eficiente e estrat gica, a necessidade de alinhar as a es da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo (EPUSP) aos objetivos e metas estabelecidos para o per odo de 2024 a 2027 e a observ ncia do Plano Plurianual (PPA) e do Plano de Contrata es Anual (PCA), conforme estabelecido na legisla o vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído o uso do Plano Plurianual (PPA) para os anos de 2024 a 2027, como instrumento de planejamento estrat gico da Escola Polit cnica, com o objetivo de direcionar e otimizar a aloca o de recursos para quest es administrativas e acad micas.

Artigo 2º - Fica instituído o uso do Plano de Contrata es Anual (PCA) para o ano de 2024, como ferramenta para o planejamento das contrata es e compras de bens necess rios   EPUSP, visando   transpar ncia,   efici ncia e ao controle dos gastos p blicos. Conforme decreto n.º 67.689/23, que regulamenta no Estado de S o Paulo o inciso VII do artigo 12 da Lei federal n.º 14.133, a elabora o do Plano de Contrata es Anual, tem como objetivos:

I - racionalizar as contrata es das respectivas unidades administrativas, promovendo a centraliza o e compartilhamento, a fim de obter economia de escala, padroniza o de produtos e servi os e redu o de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estrat gico e outros instrumentos de governan a existentes;

III - subsidiar a elabora o das diretrizes or ament rias;

IV - evitar o fracionamento de despesas;

V - sinalizar inten es ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o di logo potencial, a propens o   inova o e incrementar a competitividade.

Artigo 3º - Compete aos departamentos, assist ncias, bibliotecas e setores subordinados, a elabora o dos projetos, programas e a es que integraro  o Plano Plurianual (PPA) e o Plano Anual de Contrata es (PCA), bem como o acompanhamento e a execu o das metas estabelecidas.

Artigo 4º - Os departamentos, assist ncias e bibliotecas dever o promover a articula o necess ria a fim de garantir a integra o e a coer ncia entre os projetos, programas e a es constantes do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Anual de Contrata es (PCA).

    sugerido a indica o de grupo de trabalho ou comiss o mista (docentes e funcion rios) para auxiliar no levantamento e nos encaminhamentos das informa es.

Artigo 5º - A Assist ncia T cnica Financeira da EPUSP fica respons vel por coordenar a elabora o, o acompanhamento e a avalia o do Plano Plurianual (PPA) e do Plano Anual de Contrata es (PCA), bem como prestar o apoio t cnico necess rio aos departamentos envolvidos.

Artigo 6º - Ser  enviado o cronograma para envio do Plano Plurianual e do Plano de Contrata es Anual   Assist ncia T cnica Financeira da EPUSP.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica o, revogando-se todas as disposi es em contr rio.

Diretoria da Escola Polit cnica da Universidade de S o Paulo, em 19 de junho de 2023.

Prof. Dr. Reinaldo Giudici

Diretor

Comunicado

A Escola Polit cnica, em atendimento ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710 de 25-2-2010, justifica o atraso ocorrido no pagamento por problemas administrativos para a empresa:

Redson Comercial e Eletricidade Ltda - processo: 22.1.1355.03.5 - NFS-e 88.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIR O PRETO

ERRATA

ASSUNTO: AVISO DE LICITA O

Na publica o no DOE de 16 de maio de 2023, p g.182 do caderno Executivo – se o I,

ONDE SE L  "TOMADA DE PRE OS N.º 01/2022 - FDRP", LEIA-SE "TOMADA DE PRE OS N.º 01/2023 - FDRP" e ONDE SE L  "PROCESSO 2022.1.604.89.9", LEIA-SE "PROCESSO 2023.1.80.89.0"

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIR O PRETO

UNIVERSIDADE DE S O PAULO

Faculdade de Medicina de Ribeir o Preto
Extrato de Contrato
CONTRATO N.º: 16/2023
PROCESSO: 23.1.00383.17.6
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE S O PAULO
CONTRATADA: Sec Figueiredo Ltda E. P. P.
CNPJ: 43.448.117/0001-45
OBJETO: PRESTA O DE SERVI O DE SERVIÇO DE DESPACHANTE

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JUR DICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente.

VALOR DO CONTRATO: 14.600,00

VIG NCIA: O presente contrato ter  vig ncia adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICA O FUNCIONAL PROGRAM TICA: 12.364.1043.5305

CLASSIFICA O DA DESPESA OR AMENT RIA: 3.3.90.39.99

DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2023

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE CONV NIO N.º 45140
CONVENIENTES –A Universidade de S o Paulo e a Universidad Internacional Del Ecuador (UIDE)

INTERVENIENTE: Faculdade de Odontologia, pela Universidade de S o Paulo e a Escuela de Odontlogia De La Universidad Internacional Del Ecuador

OBJETO – O presente conv nio tem por objeto a coopera o acad mica, a fim de promover o interc mbio de docentes/investigadores e estudantes de Gradua o nas  reas acad micas, de Odontologia e Ci ncias Biom dicas

DO PRAZO E DA VIG NCIA – 05 anos.

DATA E ASSINATURAS – S o Paulo, 29/03/2023 – Prof. Dr Giulio Gavini, pela FO/USP, Prof. Dr. Armando Gustavo Vega Delgado, p Escuela de Odontlogia De La Universidad Internacional Del Ecuador

HOSPITAL UNIVERSIT RIO

HOSPITAL UNIVERSIT RIO DA USP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 17.1.01019.62.5

Contratante: Hospital Universit rio da USP

Contratado: WERFEN MEDICAL LTDA

PREG O 123/2017

CONTRATO: N.º 025/2017

Objeto: Termo De Encerramento dando por encerrado o contrato em 30/09/2022

PARECER JUR DICO: PG.P.01285/2022 DE 21/10/2022

Data da assinatura: 19/06/2023

INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE

COMUNICADO

Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR N.º 4.710, de 25/02/2010, justificamos que o pagamento de Maio.2023   empresa abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo: EMPRESA:ASSOCIA O DOS TAXISTAS PRIME. CNPJ: 02.242.714/0001-31 PROCESSO N.º: 21.1.43.4.7

INSTITUTO DE ESTUDOS AVAN ADOS

COMUNICADO

Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR N.º 4.710 de 25.02.2010,

justificamos que o pagamento   empresa listada abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo:

EMPRESA: TRIVALE INSTITUI O DE PAGAMENTO TDA

PROCESSO: 23.1.30.37.0

EMPENHO: 341210/2023

LIQUIDA O: 3047488 /2023

INSTITUTO DE ESTUDOS AVAN ADOS DA USP

INSTITUTO OCEANOGR FICO

ASSIST NCIA FINANCEIRA

COMUNICADO

Em aten o ao par grafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-2-2010, justificamos que o pagamento   empresa abaixo n o foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramita o normal do processo.

Processo: 23.1.261.21.6

Interessado: Aponte Vagas Online

Empenho: 2432086/2023

Processo: 22.1.430.21.1

Interessado: SUPERMERCADO MORADA DO SOL

Empenho: 2209905/2023

PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIR O PRETO

PORTARIA GP N.º 018, de 16 de junho de 2023

Disp e sobre a designa o da Comiss o de Abertura, Encerramento e Julgamento de Licitat es permanente para o Exerc cio de 2023-2024, nas diversas modalidades, para a Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto.

A Professora Doutora L a Assed Bezerra da Silva, Prefeita do Campus USP Ribeir o Preto da Universidade de S o Paulo, no uso de suas atribui es legais e de acordo com o disposto no artigo 38, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e altera es posteriores, resolve:

Artigo 1º - Designar para comporem a Comiss o de Abertura, Encerramento e Julgamento de Licitat es permanente, nas diversas modalidades, para a Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto:

I - Efetivos

a) Milton Toniello Novaes Coelho (Presidente);

b) Leonidas de Castro Monteiro;

c) Helenita Maria Nepomuceno;

d) Br gida Elo  Camargo;

e) Daniel Judice Maran.

II - Suplentes

a) Aline Gardim Felicio Garcia;

b) Aline Mendes do Nascimento;

c) Fernando Pereira da Silva;

d) Margherite Aparecida Pinto Tamanaka.

Artigo 2º - No caso de qualquer impedimento, a presid ncia poder  ser exercida pelo Sr. Leonidas de Castro Monteiro.

Artigo 3º - Esta Portaria vigorar  pelo prazo de 01 ano, a contar desta data, revogadas as disposi es em contr rio e a Portaria GP 014, de 19-04-2023.

Prefeitura do Campus USP de Ribeir o Preto, 16 de junho de 2023.

Prof.a. Dra. L a Assed Bezerra da Silva
Prefeita do Campus USP de Ribeir o Preto
UNIVERSIDADE DE S O PAULO
Prefeitura do Campus USP Ribeir o Preto
Gabinete da Prefeita
Av. Bandeirantes, 3900 – CEP: 14040-900 – Ribeir o Preto/SP

Tel.: (16) 3315-4335 / 3315-4919 – e-mail: dvfinan.pc@usp.br

Universidade Estadual de Campinas

REITORIA

Despacho do Diretor Executivo de Administra o, de 19-06-2023.

Ratificando com fundamento no artigo 24, XXXI, da Lei n.º 8.666/93, *c/c* o artigo 4.º, I, da Lei n.º 10.973/2004 e com os artigos 3.º, §1.º, II, 6.º e 10 do Decreto Federal n.º

9.283/2018, o ato de declara o de dispensa de licita o praticado em 19/06/2023 pela Senhora Diretora - INOVA/Unicamp visando a celebra o de contrato entre a UNICAMP e HELEN MAE KOIKE FORNAZIER (incubado), com interveni ncia da FUNCAMP, objetivando regulamentar as rela es entre as partes estabelecendo as condi es de desenvolvimento do projeto, a ser incubado na INCAMP, na modalidade incubaq o n o residente. Processo 01–P–23035/2022.

UNIDADES UNIVERSIT RIAS

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOS  ARISTODEMO PINOTTI - CTO. DE ATEN O INTEGRAL   SAUDE DA MULHER

Contrato n.º 03/2022 - Processo 27-P-2931/2021 - Decorrente de preg o eletr nico n.º574/2021 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: FUJIFILM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 60.397.874/0001-56 - Objeto:   a aquisi o de Unidade Radiogr fica M vel, com entrega  nica - O valor total

do contrato   de R\$390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), cujas despesas ser o pagas conforme segue: a) Os recursos para atender as despesas da contrata o est o programados na dota o or ament ria pr pria reservada na funcional program tica 10.302.0930.5274, no elemento econ mico 4452.35; ou na dota o extraor ament ria, de origem estadual, reservada   conta do conv nio c digo 24140, ano 2016, fonte de recurso 004.002.414, no elemento econ mico 4452.35; e ou na dota o extraor ament ria, de origem estadual, conv nio SANI/SEM PAPEL/PORTARIA FUNDO A FUNDO, fonte de recurso 004.010.059/044.010.059, no elemento econ mico 4452.35; ou na dota o extraor ament ria, de origem federal, reservada   conta do(s) conv nio(s) c digo(s) 906707, ano 2020, fonte de recurso 005.003.689/045.003.689, no elemento econ mico 4452.35 - Vig ncia contratual: A partir da assinatura do contrato at  seu recebimento definitivo - Data da assinatura: 16/06/2023.

Universidade Estadual Paulista

REITORIA

RESUMO DE CONV NIOS

Conv nio 2100.0815

Convenientes: UNESP e a CAB International (Centre of Agriculture and Biosciences International), Reino Unido.

Natureza: Coopera o t cnica, cient fica e acad mica.
Objetivo: Tem por objetivo o interesse comum de manter, aprofundar e desenvolver em conjunto atividades acad micas, cient ficas e t cnicas; A conveni ncia m tua de promover a es de interc mbio de docentes, t cnicos e estudantes, que contribuam para o avan o cient fico e para o fortalecimento de seus recursos humanos especializados; A inten o de que os programas e projetos de pesquisa conjuntos resultem em uma efetiva complementa o ao avan o e ao desenvolvimento de ambas as Institui es.

Data de assinatura: 19-4-2023.

Vig ncia: at  18-4-2028.

Conv nio 2100.0964

Convenientes: UNESP, por meio da Faculdade de Ci ncias Agron micas - Botucatu, Faculdade de Ci ncias e Engenharia - Tup  e a Funda o Shunji Nishimura de Tecnologia

Natureza: Coopera